



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Emanuel Acrizio de Freitas
ver.emanuelacrizio@gmail.com

INDICAÇÃO Nº _____

04 07 / 2023

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A IMPLANTAR
UM MICRO PARQUE URBANO NA ÁREA LOCALIZADA NA
RUA 440 COM RUA 436, NO BAIRRO CONJUNTO CEARÁ, NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.**

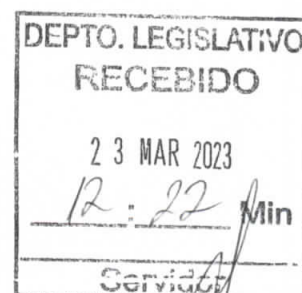
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, respeitosamente, submeter ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe.

Certo da ciência de seus pares, peço que, depois de aprovada em Plenário, a Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fortaleza, a fim de que, após sua apreciação, retorne à Casa Legislativa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM _____ DE _____ DE 2023.


EMANUEL ACRÍZIO DE FREITAS
VEREADOR PROGRESSISTA



Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Fone: (85) 3444 8370 - Luciano Cavalcante

Caixa Postal 2671 – CEP 60.810-460 – Fortaleza – Ceará
CNPJ – 06.621.791.0001-53



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Emanuel Acrizio de Freitas
ver.emanuelacrizio@gmail.com

04 07 / 2023

INDICAÇÃO Nº _____

PROJETO DE LEI Nº _____

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A IMPLANTAR
UM MICRO PARQUE URBANO NA ÁREA LOCALIZADA NA
RUA 440 COM RUA 436, NO BAIRRO CONJUNTO CEARÁ, NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a implantar um Micro Parque Urbano na área localizada na Rua 440 com Rua 436, no bairro Conjunto Ceará, no município de Fortaleza.

Art. 2º. As despesas para a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____
DE _____ DE 2023.**

EMANUEL ACRIZIO DE FREITAS
VEREADOR DO PARTIDO PROGRESSISTA

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Fone: (85) 3444 8370 - Luciano Cavalcante

Caixa Postal 2671 – CEP 60.810-460 – Fortaleza – Ceará
CNPJ – 06.621.791.0001-53



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Emanuel Acrizio de Freitas
ver.emanuelacrizio@gmail.com

JUSTIFICATIVA

O projeto Micro Parques Urbanos vai transformar áreas verdes da Capital em equipamentos ambientais de lazer e será destinado também para outras atividades, como a de ensino.

A novidade incentiva a prática da boa convivência entre as pessoas na região e estimula ações de conscientização ambiental, pela introdução de um conceito inovador de parques naturalizados, ou seja, espaços de convívio ao ar livre e com elementos encontrados no ambiente natural que favorecem a conexão com a natureza para cidadãos de todas as idades.

Na oportunidade, queremos manifestar que esta propositura é uma solicitação dos moradores da região que reclamam da precária infraestrutura do local.

A importância dos parques nessas estruturas urbanas é vital. Eles funcionam como pulmões para a comunidade. Portanto, esta Egrégia Casa é ciente da necessidade e da apreciação adequada da matéria em referência e diante das razões expostas, solicito aos meus pares a devida aprovação deste Projeto, na certeza da relevância social, solicitamos gentilmente, a aprovação da matéria.

Outrossim, insta considerar que o cidadão fortalezense necessita de um espaço em que possa praticar esportes e desfrutar de seu lazer junto a sua família com segurança e qualidade.

Diante dessa notória e premente realidade, apresentamos a presente matéria de grande relevância social e esperamos a sua aprovação, que se constitui em uma forma deste Poder Legislativo atuar em prol do interesse da população do Município de Fortaleza.


EMANUEL ACRIZIO DE FREITAS
VEREADOR DO PARTIDO PROGRESSISTA

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Fone: (85) 3444 8370 - Luciano Cavalcante

Caixa Postal 2671 – CEP 60.810-460 – Fortaleza – Ceará
CNPJ – 06.621.791.0001-53